



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 009/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

NORMÉLIO JOÃO RECKERS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Câmara Municipal, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O relatório de notas encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, e está divulgado no Quadro de Publicações Oficiais do Poder Legislativo, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos *sites* www.objetivas.com.br e www.camaravaledosol.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **09, 13, 14, 15 e 16/10/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 004/2015, junto à **Câmara Municipal**, situada na Avenida 15 de Setembro, nº 947, Bairro Centro, no Município de Vale do Sol/RS, no horário das **08h às 17h**.

Câmara Municipal de Vale do Sol, 08 de outubro de 2015.

NORMÉLIO JOÃO RECKERS,
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.